



---

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 096/2020**

---

---

Processo Administrativo n.º: **020/2020**

Dispensa de Licitação n.º: **003/2020**

**Fiscal do Contrato:** Verônica Resende Ferreira e Silva

**Gestor do Contrato:** Lara Rodrigues Fernandes

**Objeto Contratual:** Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços especializados de plantão médico no PAM - Pronto Atendimento Municipal, durante a Pandemia do Covid-19 “Coronavírus” situação de calamidade pública de acordo com Decreto estadual e Decreto Municipal 1.204/2020.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, n.º. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ n.º. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º. 096.557.941-72 e RG n.º. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 10.725.112/0001-63, sediada na Rua João Gonçalves da Costa, n.º 190, no Centro da cidade de Maria da Fé/MG, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal o Sr. **EDSON CASSIANO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Administrador de Empresas, portador do CPF N.º 269.613.948-25 e da Carteira de Identidade N.º 26.665.460-5, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua João Faria Sobrinho, N.º 169, Apt.º 33, Bairro Varginha, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-080,, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 096/2020**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo n.º. 020/2020 – Dispensa de Licitação n.º. 003/2020, sob a regência da Lei Federal n.º. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

---

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

---

---

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei n.º. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

---

---

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

---

---

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com o a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

---

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

---

---

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o quantitativo de 15 (quinze) plantões conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Lara Rodrigues Fernandes (Gestora do Contrato); e a Coordenadora do Hospital Municipal Darci José Fernandes, a Sra. Verônica Resende Ferreira e Silva (Fiscal do Contrato), o referido acréscimo totaliza em 15,0% de aumento e uma quantia de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

---

---

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

---

---

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

---

---

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

---

---

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40

Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [compradireta@po.mg.gov.br](mailto:compradireta@po.mg.gov.br)

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 22 de junho de 2020.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lara Rodrigues Fernandes

**CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA**

Edson Cassiano de Oliveira

**TESTEMUNHAS:** I - \_\_\_\_\_  
Verônica Resende Ferreira e Silva – Coordenadora do HMDJF

II - \_\_\_\_\_  
Fabrícia Cristina Carvalho Barbosa Gomes CPF: 096.833.046-05.